



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.151 de 02/10/2019
Pág. Nº 77

RESOLUÇÃO Nº. 022/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

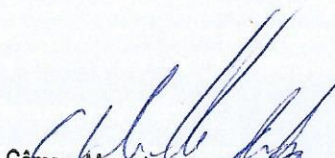
“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ELENILDO DE SOUZA NASCIMENTO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-AC, PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE.”

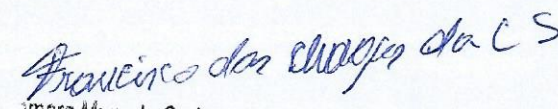
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 03 de outubro de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Elenildo de Souza Nascimento para a cidade de Rio Branco-AC, para participar de reunião no gabinete do Governador do Estado do Acre – Sr. Gladson Cameli, no período de 07 a 10 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de outubro de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário